

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19 de agosto de 2022, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.549933/2022-16, que trata da solicitação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO de renovação de autorização para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS continue a apoiar o INMETRO nas atividades de Apoio em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos da Portaria Interministerial nº 191/2012,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro RUI PAULO DIAS MUNIZ pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

(o original encontra-se assinado)
LIANE LUDWIG LODER,
Decana, na Presidência do CONSUN.